

O nosso setor de seguros mais uma vez se destacou pela resiliência. A conquista prévia de patamares benignos de eficiência operacional, ganhos de produtividade e solvência, ajudou-nos a ampliar a base de seguros. A taxa de crescimento da arrecadação acumulada até outubro de 2019 foi de 12,6%, a maior desde 2013.

Isso ocorreu ao mesmo tempo em que o setor enfrenta ímpetos de uma atividade que carece de regulamentação. A do mercado marginal de proteção veicular que tenta avançar para outros ramos. Nosso setor também apresenta maior grau de competição intra-setorial, como demonstrado pela sistemática desconcentração das lideranças em vários ramos de seguros.

Há novo paradigma competitivo no mercado, desta vez medido pela ampliação do espaço de seguradoras de bancos oficiais, ampliação de seguradoras estrangeiras, e inúmeros arranjos operacionais firmados entre as companhias seguradoras, ampliando a oferta de produtos em condições de maior concorrência.

No âmbito regulatório, principalmente, a SUSEP fez jus ao prometido e vem renovando e inovando a sua agenda. Foram várias as consultas públicas sobre temas relevantes. As medidas que não passaram por essas consultas - a da extinção do DPVAT e a da desregulamentação da atividade de corretagem -, estão sob escrutínio dos poderes legislativo e judiciário. A CNseg sempre teve propostas claras e transparentes para esses temas estruturais, e almeja um resultado que equilibre eventuais novos modelos com a experiência positiva acumulada pelo mercado securitário. Temos tranquilidade e temos confiança nos poderes da república que cuidam do deslinde dessas duas matérias.

Na saúde suplementar, igualmente, temos propostas históricas - todas de conhecimento da ANS e da sociedade - que convergem para o interesse maior: o do amplo acesso sustentado dos consumidores aos benefícios de tamanha importância popular.

Internamente à Confederação, temos o que comemorar. Prosseguimos na consolidação de governança em moldes empresariais, e de profissionalização do quadro de colaboradores. Com essas medidas, foi possível cooperar efetivamente com as associadas em seus posicionamentos sobre vários temas relevantes para a estrutura e funcionamento do mercado, que povoaram, em 2019, as intensas agendas do executivo, legislativo, judiciário e do sistema nacional do consumidor.

19 de Dezembro de 2019